
ATA DA 4^a (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM
23 DE OUTUBRO DE 2025.

1 No dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e
2 trinta minutos, por meio de videoconferência via ferramenta Google Meet, nesta
3 cidade de Macapá/AP, realizou-se a 4^a (quarta) Reunião Ordinária do Tribunal
4 Regional de Ética e Disciplina do CRCAP, sob a presidência do Presidente **MOISES**
5 **SILVA CAMPOS**, com a presença do Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética
6 e Disciplina **DIOGO BENICIO RODRIGUES**, do conselheiro **JOSÉ MARIA DA SILVA**
7 **CUMARU**, conselheira **ANGELA DIAS ALVES VALADARES**, conselheira
8 **RAIMUNDA SANTANA SARGES** e conselheira **GILMARA SANTIAGO PINTO** e da
9 presença do Coordenador de Fiscalização **AILTON MACHADO DE LEMOS**, que
10 secretariou a reunião. Justificaram ausência. Conselheira **LÚCIA CLÁUDIA ALVES**
11 **CHAVES**, Conselheira **PATRÍCIA SILVA DA SILVA** e Conselheiro **VERIDIANO**
12 **FERREIRA GOMES**. I - ORDEM DO DIA. De relato da Conselheira **RAIMUNDA**
13 **SANTANA SARGES**. Número do processo: 2024/000012 - [REDACTED]
14 **Fato único**: Responder pela parte técnica mantendo organização
15 contábil [REDACTED]
16 29 sem registro cadastral no CRCAP, o que identificamos por meio de CNAEs Nº
17 69.20-6-01 no CNPJ [REDACTED], Certidão Simplificada da JUCAP Nº
18 C240000446145. **Enquadramento**: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL nº.
19 9.295/1946, c/c com a Lei nº. 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG
20 01). **Decisão**: Pelo arquivamento do processo, considerando que o autuado
21 realizou o registro da organização contábil e que o mesmo não foi realizado
22 tempestivamente devido a falha na comunicação. Aprovado por unanimidade. Foi
23 levado a julgamento, em grau de recurso, 1 (um) processo com a seguinte decisão
24 para homologação: 1 (um) arquivamento. Aprovação da ATA da 3^a (segunda) Reunião
25 Ordinária do Tribunal Regional de Ética e Disciplina. II - ENCERRAMENTO. Nada
26 mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às quinze horas e
27 cinquenta minutos, da qual eu, **AILTON MACHADO DE LEMOS**, lavrei a presente
28 Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à
29 reunião.

Contador **MOISES SILVA CAMPOS**
Presidente
CRC AP-001154/O

Contador **DIOGO BENICIO RODRIGUES**
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
CRC AP-001821/O

Técnico em Contabilidade **JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU**
Membro do Conselho
CRC AP-001308/O

Contadora **ANGELA DIAS ALVES VALADARES**
Vice-Presidente da Câmara Administrativa
CRC AP-001485/O

Contadora **RAIMUNDA SANTANA SARGES**
Membro do Conselho
CRC AP-001534/O

Contadora **GILMARA SANTIAGO PINTO**
Membro do Conselho
CRC AP-002049/O

Contador **AILTON MACHADO DE LEMOS**
Coordenador de Fiscalização
CRC AP-002646/O